



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004645-11.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de polpa de frutas, visando atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 66/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0159331), Resultado por Fornecedor (doc. 0159332) e Termo de Adjudicação (doc. 0159333), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **VALE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.526.127/0001-89, com valor global de R\$ 23.626,50 (vinte e três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 30/2017 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 18/01/2017, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0160948** e o código CRC **199ED4DA**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004645-11.2016.8.01.0000

0160948v3